



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 16ª (DÉCIMA SEXTA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 18hs (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier**, **Anivaldo José Barbosa**, **Carlos Alves de Camargos**, **Denise Aparecida Alves**, **Genésio Martins Neto**, **Íris Antônio Limírio**, **José Dedi de Souza**, **José Pereira Rodrigues**, **José Reinaldo da Silva**, **Marcilon Laci Rodrigues** e **Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sexta Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 10 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **LEITURA DOS OFÍCIOS DO DEPUTADO DILZON MELO**. Em seguida passou-se a **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 087, de 18 de outubro de 2017** que *"Altera disposições da lei municipal 1.369/1998, que institui o Código Tributário do Município de São Gotardo, para a adequação da incidência do ITBI"*. **Projeto de Lei nº 088, de 24 de outubro de 2017** que *"Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências"*. **Projeto de Lei Complementar nº 089, de 31 de outubro de 2017** que *"Modifica a Lei Complementar nº 123, de 03 de dezembro de 2013, que instituiu o plano de carreira dos servidores da Câmara Municipal de São Gotardo, Minas Gerais."* **Projeto de Lei nº 090, de 31 de outubro de 2017** que *"Dispõe sobre autorização ao poder executivo*

16ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências.” Na sequência passou-se a **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 080, de 17 de outubro de 2017** que “Autoriza a concessão de subvenção social à Fundação Educativa e Cultural de São Gotardo e dá outras providências”. Foram lidos os pareceres das comissões, colocados em discussão e votação, tendo aprovação por 10 votos. Foi lido o projeto, colocado em discussão, **vereador Carlos** manifestou falando da importância de apoiar essa Fundação Educativa e Cultural que presta relevante serviço à comunidade. O projeto em tese foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 10 votos. **Projeto de Lei nº 085, de 17 de outubro de 2017** que “Autoriza a concessão de subvenção social ao Consep – Conselho Comunitário de Segurança Pública, para construção de instalações para implantação do sistema de monitoramento “Olho Vivo” MG”. Foram lidos os pareceres das comissões, colocados em discussão, **vereadora Denise** falou sobre a importância deste sistema de monitoramento para o nosso município, destacando a segurança dos moradores e um sistema moderno de segurança. Os pareceres foram postos em votação, tendo aprovação por 10 votos. Lido o projeto este foi colocado em discussão, **vereador Valdivino** manifestou opinando ser um projeto de grande importância para o município, oferecendo melhorias para a população. **Vereador Genésio** refletiu ser o projeto um reforço a segurança pública de nosso município, com intuito de diminuir a criminalidade. **Vereador Alaelso** falou sobre a importância dessas medidas de segurança para a comunidade. O projeto foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. **Projeto de Lei nº 086, de 17 de outubro de 2017** que “Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências.” Foram lidos os pareceres das comissões, colocados em discussão e votação,

16ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

tendo aprovação por 11 votos. Passou-se a leitura e discussão do Projeto. **Vereador Genésio** argumentou que a propositura é de grande relevância uma vez que encaminhará recursos a instituição que atende pacientes do município. **Vereadora Denise** manifestou que vota com orgulho tal projeto. **Vereador Valdivino** falou da satisfação em aprovar tal subvenção, manifestando seu apoio a Casa de Apoio ao Câncer. O projeto foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 11 votos. Na sequência passou-se a **LEITURA DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 214**, de autoria de todos os vereadores solicitando que o poder executivo municipal providencie a instalação de semáforos: na Avenida Erotides Batista nos cruzamentos com Avenida Tabelaio João Lopes, Avenida Brasil na entrada para o Bairro Santa Terezinha, e ainda no cruzamento da Rua Bento Ferreira com Rua Coronel Frederico Coelho, incluindo a troca dos sinalizadores da Avenida Rui Barbosa. Em seguida o senhor Presidente colocou em apreciação do plenário a dispensa de aplicação do art. 182 do Regimento Interno, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência convocou os edis para a 17ª Reunião Extraordinária a ocorrer 10 minutos após a presente sessão Plenária com o objetivo de para apreciar o **Projeto de Lei 088/2017** que "*Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências.*" **O senhor Presidente** parabenizou a todos os vereadores pela aprovação dos projetos. **Vereador José Dedi** solicitou o uso da palavra e pediu em nome da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária que fosse realizada reunião de estudos para analisar os projetos em pauta, especificamente o da Lei Orçamentária Anual e do PPA (Plano Plurianual), continuou opinando ser esse o momento de apresentação de emendas por parte dos vereadores. **O senhor Presidente** manifestou que será providenciada a reunião para análise e votação dos

16ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camaraaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

projetos em tramitação. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 07 de novembro de 2017.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente


MARCILON LACI RODRIGUES

Vice-Presidente


ANIVALDO JOSÉ BARBOSA

1º Secretário


JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

2º Secretário